



# *Câmara Municipal de Tapiratiba*

Pça. Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13760-000 - Tapiratiba - SP  
C. N. P. J: 01.621.482/0001-60

Fone/Fax: (0\*\*19) 3657 - 1473 - email: camaratapiratiba@uol.com.br

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

**Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo referentes ao exercício de 2016 e dá outras providências.**

**FABIANO DE AQUINO FRIGO**, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que esta mesma edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 24 de junho de 2019.

  
**FABIANO DE AQUINO FRIGO**

**PRESIDENTE**

**Afixado nos quadros de editais da Câmara Municipal de Tapiratiba, na data de 24 de junho de 2019.**

  
**MÁRCIA APARECIDA MESSIAS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA**